



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 102/2023

DATA: 31 de janeiro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 39 da Lei Complementar nº 240/2022, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no memorando nº 036/2023;

PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2455 ANO XI

Data: 31/01/2023

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar, a partir de 1º de janeiro de 2023, o percentual do Adicional de Insalubridade concedido através da Portaria nº 1.142/2022, ao servidor **MARCELO ROXINSKI**, Técnico de Enfermagem, matrícula 4338/9, Portador da Carteira de Identidade RG nº 8.771.788-7 SESP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, passando **de: 40%** (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da categoria, **para: 20%** (vinte por cento) sobre o vencimento básico da categoria, devido o mesmo não mais estar exercendo suas funções em condições insalubres de grau máximo, na assistência à saúde dos pacientes em isolamento no Centro de Triagem da COVID-19.

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 31 de janeiro de 2023.

**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.